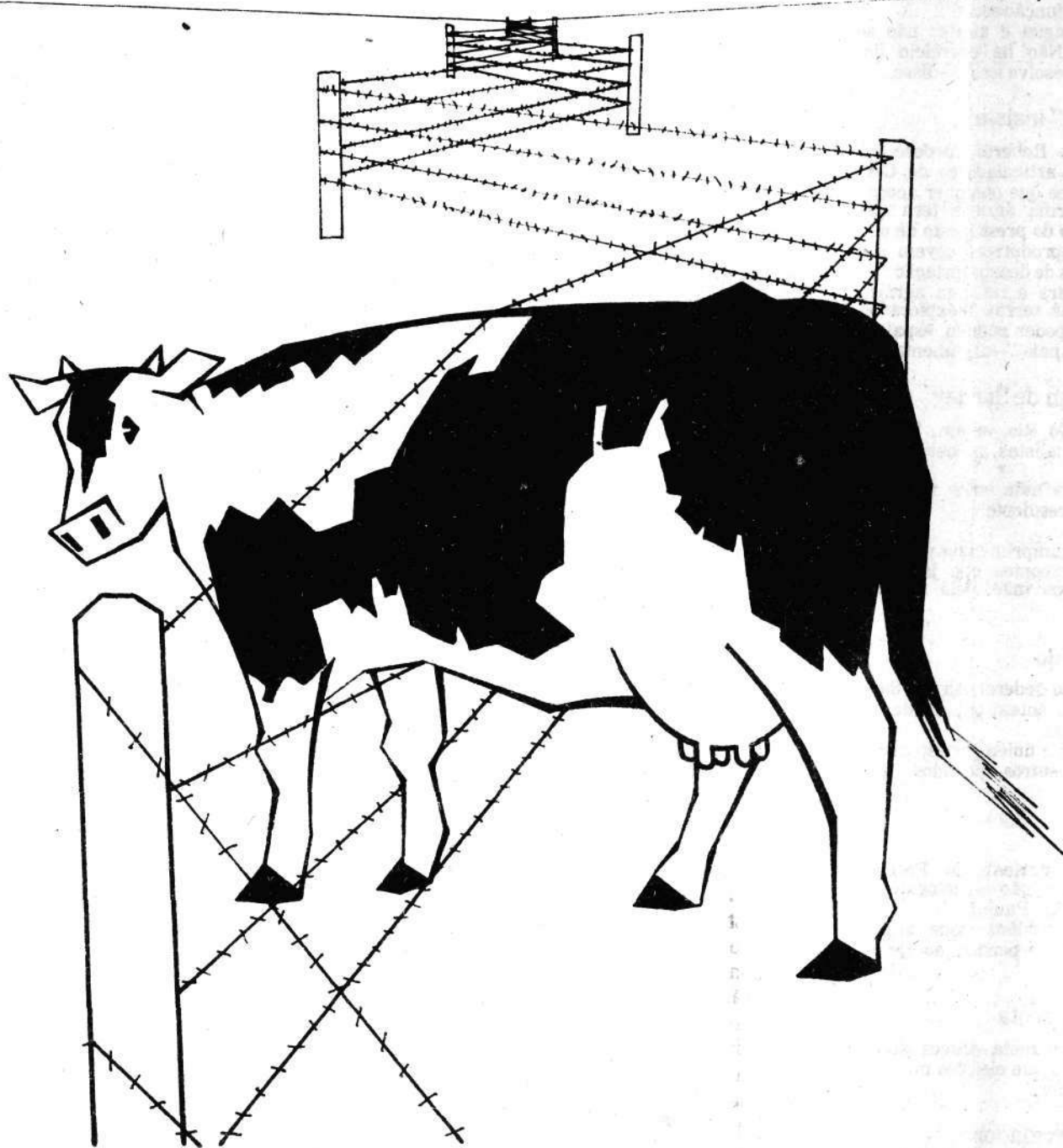


Tendências/Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

Impasse agrário



Intransigência na reforma

PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO

O impasse criado na questão da reforma agrária gira em torno de um único ponto. A UDR exige que as propriedades produtivas fiquem isentas de desapropriação. Sem entrar na discussão das dificuldades que se teria para enquadrar uma propriedade na categoria "produtiva", cabe perguntar: basta produzir?

Os constituintes já aprovaram, na parte geral, um artigo que protege a propriedade privada, desde que a mesma cumpra sua função social. Em relação à propriedade rural, essa exigência consiste no cumprimento simultâneo dos seguintes requisitos: usar uma parte razoável das terras exploráveis do imóvel para produção agrícola, pecuária ou florestal; realizar essa produção com emprego de técnicas aceitáveis; não degradar a natureza para realizar a produção (o que, obviamente, não significa a impossibilidade de alterá-la para poder implantar a exploração); cumprir a legislação trabalhista; assegurar o bem estar (casa habitável, instalações sanitárias etc) das pessoas que vivem no imóvel. É também óbvio que uma lei regulamentará a forma e as condições do cumprimento desses requisitos e ninguém, de boa fé, poderá crer que a derrubada de uma árvore ou a falta de registro de um emprego possam dar causa a uma desapropriação.

A direita extremada não aceita isso. Quer isentar da desapropriação a propriedade que cumprir o primeiro requisito. Pergunta-se: nessa hipótese, de que categoria de propriedade se exigirá o cumprimento integral da função social?

Mas como essa direita extremada conseguiu influência, os partidos aceitaram o seguinte compromisso: inclui-se, no texto, um item que torna insuscetível de desapropriação a propriedade produtiva, e acrescenta-se um parágrafo nesse item estabelecendo que uma lei ordinária fixará a forma e as condições, segundo as quais se admitirá que essa categoria de propriedade esteja cumprindo os outros requisitos da função social. Pode-se imaginar o que um recuo desses significa para a Contag ou sem-terra, a CPT, a CUT, a ABRA. Mesmo assim, para evitar o pior, constituintes tão acusados de radicais e extremistas como os do PT, PCB, PC do B, PAT, e PSB aceitaram a fórmula.

Quando se pensava que essa concessão-limite ao atraso e à prepotência seria suficiente para levar ao acordo, os constituintes que respondem à UDR, pela voz do líder José Lourenço, fizeram a seguinte proposta: votariam o texto com a condição de abrir-se-lhes a possibilidade de votar um destaque suprimindo o parágrafo. O "truque" foi então desvendado: aprovado o destaque, a obrigação geral que pesa sobre toda a propriedade privada em relação ao cumprimento da função social deixaria de valer para a propriedade rural.

Nesse "passa moleque" não poderíamos cair. Preferimos o 'buraco'

para reabrir negociações e fixar responsabilidades para a história.

A explicação poderia terminar aqui. Mas, convém desfazer algumas inverdades que estão por trás dessa manobra: a proposta da UDR não visa, de modo algum, tranquilizar os produtores rurais. Se estes estivessem intranquilos teríamos tido safras recordes nestes últimos dois anos? Os verdadeiros produtores rurais não estão nem têm porque estar intranquilos. Para dar terra aos trabalhadores do campo, a reforma agrária não precisa desapropriar nem 4% dos proprietários rurais. Basta examinar as estatísticas: existem, no Brasil, 4.559.982 imóveis rurais, destes, apenas, 88.575 têm mais de 1.000 ha. Com a metade da terra em poder dessa pequena minoria de proprietários (344.215.670 ha.) obtém-se terra suficiente para realizar a reforma.

Não é também verdade que o Brasil pode prescindir de uma reforma agrária e que essa representa uma despesa elevadíssima fora do alcance do nosso país. A reforma impõe-se como uma exigência de justiça social, uma necessidade econômica e um requisito para a estabilidade do regime democrático que estamos tentando construir em nosso país. Vejamos: existem no campo brasileiro 17 milhões de pessoas abaixo da linha da 'pobreza absoluta' — uma população superior a 14 das 20 nações latino-americanas.

Essa pobreza está diretamente associada à extraordinária concentração da terra. Nos municípios de maior índice de concentração, a pobreza rural é mais expandida e mais grave.

Essa pobreza emigra para a cidade. Nenhum dos graves problemas (favelas, cortiços, violência urbana, sanidade, transporte) que afetam as dez maiores cidades do país será resolvido enquanto persistir um êxodo rural da ordem de 15 milhões de pessoas em dez anos. Não há também democracia que resista a tamanho lastro de pessoas deseraizadas, marginalizadas, oprimidas.

Essa pobreza não será eliminada naturalmente à medida em que a agricultura brasileira se modernize. Nas duas últimas décadas a modernização tecnológica acelerada não aliviou, antes agravou a pobreza rural.

Finalmente, não é verdade que a reforma agrária seja um programa caro. Não há hoje no Brasil nenhum programa de criação de empregos que requeira menos investimentos do que um emprego produtivo no campo, via assentamento de reforma agrária.

O impasse foi criado artificialmente por um pequeno grupo de exaltados radicais de direita. O Brasil de bom senso, que deseja conviver na democracia e procura resolver suas contradições sem recorrer à violência, repudia essa intransigência.

PLÍNIO SOARES DE ARRUDA SAMPAIO, 57, advogado, é deputado federal (PT-SP) e professor da Fundação Getúlio Vargas (SP).

A lesma e o sal

RONALDO CAIADO

Ludibriando a boa fé de ingênuos e com a colaboração de alguns oportunistas e muitos desatentos, as esquerdas deram-se ao acinte, nos episódios da semana passada, de sequer disfarçar seu verdadeiro intento em relação à questão fundiária: cravar suas garras na propriedade rural produtiva, em favor de interesses supracionais e de compromissos ideológicos — e assim desestabilizar aquele que é o mais estratégico e brasileiro dos suportes de nossa economia, que é o setor produtivo primário.

Na Constituinte, as entidades representativas dos produtores rurais propuseram, de modo simples e singelo, que a propriedade rural produtiva não seja suscetível de desapropriação para fins de reforma agrária, sem eximi-la de cumprir sua função social. Veja bem o leitor: não se trata de latifúndio improdutivo ou terra de especulação, mas sim propriedade rural produtiva.

Pois bem: à tal proposta, cristalina e real, os "progressistas" de meia confecção reagem com pavor paranóico repelem-na com a mais irredutível das intolerâncias. Falam em coação e "confronto". Portam-se como a lesma à vista do sal que sabe ser capaz de desintegra-la.

Quem são, então, os intolerantes e os radicais?

Na UDR, nunca defendemos terra improdutiva. Jamais rejeitamos a ideia da função social da propriedade, até por sabermos que ela a cumpre produzindo, com eficiência e lucratividade. O que fazemos é apenas reclamar, para o setor rural, o tratamento que a Constituinte concedeu à propriedade urbana. Na cidade, mesmo a propriedade comprovada e confesadamente ociosa não está sujeita à expropriação de imediato: seu mau uso é gradualmente penalizado, só se cogitando de desapropriação após esgotado todo o elenco de penalidades anteriormente previstas. Negando-nos isonomia, a Constituinte, sob o peso das esquerdas, busca impor a proposta pela qual mesmo a propriedade rural comprovadamente bem utilizada e em produção estará sujeita à desapropriação imediata, conforme o humor do poderoso do dia.

Chega a ser estorpedosa a discriminação que se tenta impor à agricultura. Uma indústria que polui, embora nisso deixe de cumprir parte de sua função social, alusiva à ecologia, não será desapropriável por causa disso. A mesma ameaça não atinge uma empreiteira que decida manter paralisado seu parque de máquinas e demitir parte de seu pessoal. Ainda que escorche correntistas e tomadores, negando ao crédito uma função social, é incogitável a expropriação de um banco. Uma fábrica que produza artigos fora das especificações legais, ou deteriorados, pode ser multada e até inderditada — mas não desapropriada. Em suma: todos os setores

da vida civil têm o direito de não ser rentáveis, de eventualmente não cumprir sua função social e até ser explorados com intuito de especulação, menos a agricultura. Sem política agrícola, sem perspectiva de lucratividade, em condições de incerteza e de insegurança, ainda assim o produtor rural tem que produzir, e vem produzindo. Só que, mesmo produzindo, pode ter sua propriedade confiscada. Atente-se para a incoerência: a propriedade urbana, quando e se desapropriada, é indenizada com títulos resgatáveis em 10 anos, com juros. A propriedade rural será indenizada com títulos resgatáveis em 20 anos, sem qualquer juro e com a mera garantia de reposição do valor real.

Curioso, para se dizer o mínimo, como o senhor Mário Covas (que, descobriu agora, além de engenheiro é estelionatário regimental, dado ao uso sem autorização de assinaturas avulsas de constituintes para aprovar emendas contra os produtores rurais) conseguiu sem dificuldades articular um acordo que preserva todos os interesses do setor urbano, mesmo os especulatórios, e não tenha exibido idêntica habilidade em relação ao setor rural. Isso apenas exercitar a suposição de excesso: no primeiro caso, sobejou-lhe interesse, no segundo, sobejaram-lhe malícia e desonestidade ideológica. Através dele, as condições que as esquerdas buscam impor para a "função social" da propriedade rural são de tal ordem que, hoje, não existe rigorosamente uma única área rural, em todo o país, que cumprisse essa função a ponto de não estar sujeita à guilhotina imediata de uma desapropriação.

Amanhã, não se dará a simples afirmação de uma maioria eventual da Constituinte. O futuro do país estará em jogo, pois todos aqueles que se decidirem votar a favor da desapropriabilidade de terras produtivas terão que fazê-lo conscientes de que estarão com isso assinando a sentença de morte da agricultura brasileira. A não garantia da propriedade rural produtiva desestimulará, de imediato, todo e qualquer novo investimento no setor e, a médio e longo prazos, predisporá a um colapso na produção de alimentos e na obtenção de excedentes exportáveis.

Assim, quem se dispuser a tal atitude impatriótica e suicida que o faça com a clara noção do que sua postura estará representando. Com a consciência, especialmente, de que estarão incluídos entre aqueles que Dante remeteu ao primeiro círculo de seu inferno, reservado aos irrefletidos e aos ingênuos cujo castigo é a dor de uma lucidez absoluta do erro cometido associada à sensação eterna de impotência em repará-lo.

RONALDO RAMOS CAIADO, 37, médico, agricultor e pecuarista, é o presidente nacional da União Democrática Ruralista (UDR).